MOÇÃO Nº 66/13

Pesar pelo falecimento do Mestre Didi, artista plástico renomado internacionalmente e líder espiritual do Ilê Asipá.

O vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja inserida na ata dos trabalhos desta Câmara Municipal esta **MOÇÃO DE PESAR** ao falecimento do **Senhor Deoscóredes Maximiliano dos Santos**, o Mestre Didi, aos 95 anos.

JUSTIFICATIVA

Mestre Didi, conhecido principalmente por suas esculturas belíssimas, era filho de Mãe Senhora, uma das principais mães de santo do Ilê Axé Opô Afonjá. Um dos mais importantes sacerdotes de religiões afro-brasileiras do país, Mestre Didi era cultuado por suas esculturas focadas na representação de deuses e orixás do Candomblé e, com sua obra sacra singular, ganhou expressão internacional e é considerado um dos principais artistas brasileiros, utilizando-se da estética e de elementos da cultura afro-brasileira.

Como sumo sacerdote do culto aos ancestrais Egungun, Didi era o interlocutor entre os vivos e os mortos. Se, por um lado, sua arte é um feixe de luz sobre mitos e tradições ancestrais, sua palavra permanece sob um invólucro de santidade. A sabedoria do baiano Mestre Didi sempre foi transmitida efetivamente via uma extensa produção de esculturas – que lhe rendeu reconhecimento internacional como um artista de vanguarda. Suas obras fazem parte do acervo do Museu Picasso, em Paris, do MAM de Salvador e do Rio de Janeiro, entre vários outros museus estrangeiros.

Desta maneira, o Vereador transmite a todo o povo de santo seu mais profundo pesar pela perda inestimável de seu mais eminente sumo-sacerdote, Mestre Didi, Filho da ialorixá Maria Bibiana do Espírito Santo, a Mãe Senhora, aos 95 anos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA